



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 198, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a alteração de carga horária dos servidores que especifica.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Ficam alteradas as cargas horárias dos servidores abaixo relacionados, conforme manifestação de livre e espontânea vontade assinada através de Termo de opção de alteração de carga horária, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar n.º 304, de 12/08/2022:

SERVIDOR(A)	R.G.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Elisete de Fátima Garbelote Soares	21.601.408-6	Analista do Departamento Pessoal	40h
Ana Paula de Lima Rolim	44.758.957-X	Assistente Social	30h
Celia Maria Batista	43.256.204-7	Assistente Social	30h
Cristiane Maria Brisola	40.992.746-6	Assistente Social	30h
Deborah Maria Rondina	9.817.205-0	Assistente Social	30h
Fabiana Giannetti Duarte	40.834.384-9	Assistente Social	30h
Ironice Rodrigues Mendes Salaki	17.534.657-4	Assistente Social	30h
Maíra Cristiane Nunes	46.145.064-1	Assistente Social	30h
Vivian Oliveira Santos	45.590.361-X	Assistente Social	30h
Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera	35.355.623-3	Enfermeira	40h
Josiele Menis Miguel	33.882.702-X	Enfermeira	40h
Kamila Darros Tamelline	44.896.756-X	Enfermeira	40h
Maria Eduarda Romano Bergamo	56.733.814-9	Enfermeira	40h
Marisa Cristina dos Santos	40.154.676-7	Enfermeira	40h
Regiana Dognani	25.987.804-2	Enfermeira	40h
Ricardo Hernandez	6.302.191-1	Enfermeiro	40h
Dayse Marinho do Nascimento Ferreira	32.934.750-0	Engenheiro Agrônomo	40h
Armando Camilo Martins	9.340.507	Engenheiro Civil	40h
Wendersen Cassio de Campos	44.911.243-3	Engenheiro Civil	40h
Karina Perez Gabriel	43.256.731-8	Farmacêutica	40h
Vanessa Murgo Marcucci	40.613.210-0	Farmacêutico e Bioquímico	40h
Ana Paula Gabriel	28.176.950-3	Fisioterapeuta	30h
Eleandro Justo de Oliveira	28.951.565-8	Fisioterapeuta	30h



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Michele Yone Fujii de Souza	48.454.994-7	Fisioterapeuta	30h
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	19.793.989-2	Fonoaudiólogo	30h
Elaine Gobbo Berenschot	26.506.945-2	Fonoaudiólogo	30h
Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida	19.794.428	Médico	20h
Reinaldo Virgilio Righeto	14.931.352-4	Médico Veterinário	30h
Camila Maratta Montanha de Souza	35.356.390-0	Nutricionista	40h
Maria Fernanda Simões Assaf Rivera	16.741.345-4	Nutricionista	40h
Amanda Aparecida da Costa Pedroso Oliveira	32.506.083-6	Procurador Jurídico Municipal	40h
Lauramaria Donizetti Nascimento	17.919.324-7	Procurador Jurídico Municipal	40h
Leandro Silva Tancler	28.266.908-5	Psicólogo	40h
Luana Caroline Furquim	44.911.376-0	Psicólogo	40h
Mayara Moraes de Menezes	48.142.025-3	Psicólogo	40h
Rhyanne Renayne e Silva Cardoso	44.232.916-7	Psicólogo	40h
Ariane Fontana	19.310.441-6	Supervisor de Convênios	40h

**Artigo 2º** Os servidores que aderiram a nova carga horária semanal de trabalho, conforme Lei Complementar n.º 304, de 2022, deverão observar o disposto no artigo 189 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, no tocante a acumulação remunerada de cargos públicos.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 20 de setembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*